

PORTARIA Nº 87/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 20, 21 e 22 da lei Municipal nº 262 de 21 de setembro de 2009,

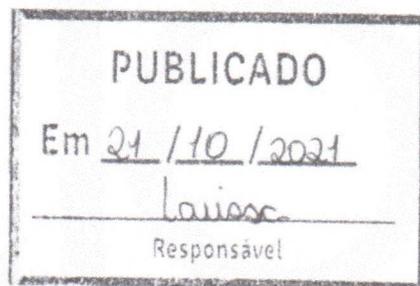
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por nova habilitação/titulação a profissional da educação, lotada na secretaria Municipal de educação, Esportes e Juventude, conforme discriminação a seguir:

MAT.	NOME	CARGO	HABILITAÇÃO/ TITULAÇÃO	DATA/ANO
1392	MARIA LÍDIA MARTINS DA SILVA	PROFESSORA	CONCLUSÃO DE CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS EM REDE NACIONAL.	20 DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 21 de outubro de 2021.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.



Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito